

A transformação digital e o modelo de multiportas

Otávio Margarida, Presidente da Anoreg/SC

A transformação digital tem redesenhado a forma como a sociedade se organiza, se relaciona e resolve seus conflitos. Nesse cenário, as serventias extrajudiciais catarinenses têm acompanhado essa evolução de maneira consistente, ampliando sua atuação e

incorporando tecnologia para oferecer a integralidade de seus serviços de forma remota, com a premissa da segurança jurídica.

Historicamente presentes na vida do cidadão desde o nascimento até os principais atos da vida civil e patrimonial, as serventias extrajudiciais passaram por uma modernização significativa nas últimas décadas. A prática de atos eletrônicos já é uma realidade consolidada: reconhecimento de firmas, escrituras, procurações e registros podem ser realizados de forma remota, com validade jurídica plena, por meio de plataformas digitais seguras e sistemas integrados em todo o país - de qualquer local geográfico que o cidadão esteja.

Essa evolução tecnológica não apenas trouxe comodidade ao cidadão, mas também fortaleceu a segurança jurídica. A

atuação técnica e qualificada dos notários e registradores, aliada ao uso de certificação eletrônica, garante autenticidade, confiabilidade e prevenção de conflitos, atributos essenciais para a estabilidade das relações sociais e econômicas.

Ao mesmo tempo, ganha destaque o modelo do sistema multiportas, que propõe uma atuação integrada entre o Poder Judiciário, os métodos consensuais e as vias extrajudiciais. A lógica é simples: reservar a atuação judicial para os casos que não são consensuais, ao passo que outras demandas possam ser resolvidas de forma mais ágil, rápida e econômica.

É nesse ponto que a extrajudicialização se consolida como uma solução estratégica. Ela amplia o acesso à ordem jurídica justa, oferecendo alternativas seguras, céleres e menos onerosas para a resolução de conflitos consensuais. Procedimentos como inventários, divórcios consensuais, usucapiões e regularizações fundiárias são exemplos claros de como é possível solucionar demandas com eficiência fora do ambiente judicial.

Os cartórios extrajudiciais desempenham papel fundamental nesse arranjo. Dotados de fé pública, capilaridade, padronização procedimental e submetidos à fiscalização do Poder Judiciário, constituem uma infraestrutura institucional confiável para a formalização de atos e a resolução de

questões jurídicas. Sua atuação preventiva reduz litígios e contribui para a construção de uma cultura voltada à pacificação social.

O arcabouço normativo brasileiro sustenta essa atuação, com base na Constituição Federal e em legislações específicas que asseguram autenticidade, publicidade e segurança jurídica. Esse conjunto de garantias reforça a confiança da sociedade nos serviços notariais e registrais, reconhecidos, inclusive, como uma das instituições mais confiáveis do país - em recente pesquisa realizada pela DataFolha.

Em Santa Catarina, as serventias extrajudiciais se destacam pela excelência e pela constante busca por inovação e qualidade, figurando entre as melhores avaliadas do Brasil. Esse reconhecimento realizado recentemente pelo Prêmio Qualidade Total, destacando 12 cartórios do estado em um universo de 13 mil existentes no país, reflete investimentos contínuos em gestão, tecnologia e capacitação profissional, sempre com foco no atendimento ao cidadão.

Os cartórios são instituições modernas que acompanham as transformações da sociedade. Ao integrar tecnologia, eficiência e segurança jurídica, contribuem diretamente para o fortalecimento da cidadania, a desjudicialização, contribuindo com a Justiça para a consolidação de um sistema mais acessível, ágil e efetivo.



Integração Editorial



Produção e edição: ADI/SC - Jornalista Celina Sales
com colaboração de Cláudia Carpes.
Contato peloestado@gmail.com
Diagramação: Celina Sales